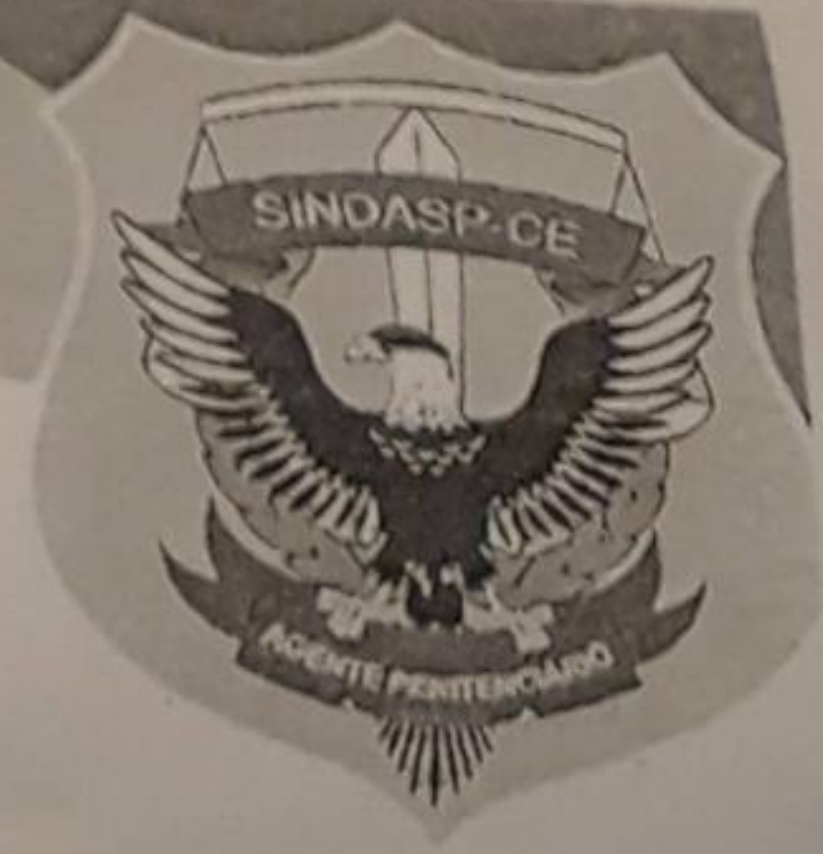


3107-2840



EXMO(A). SR(A). SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ.

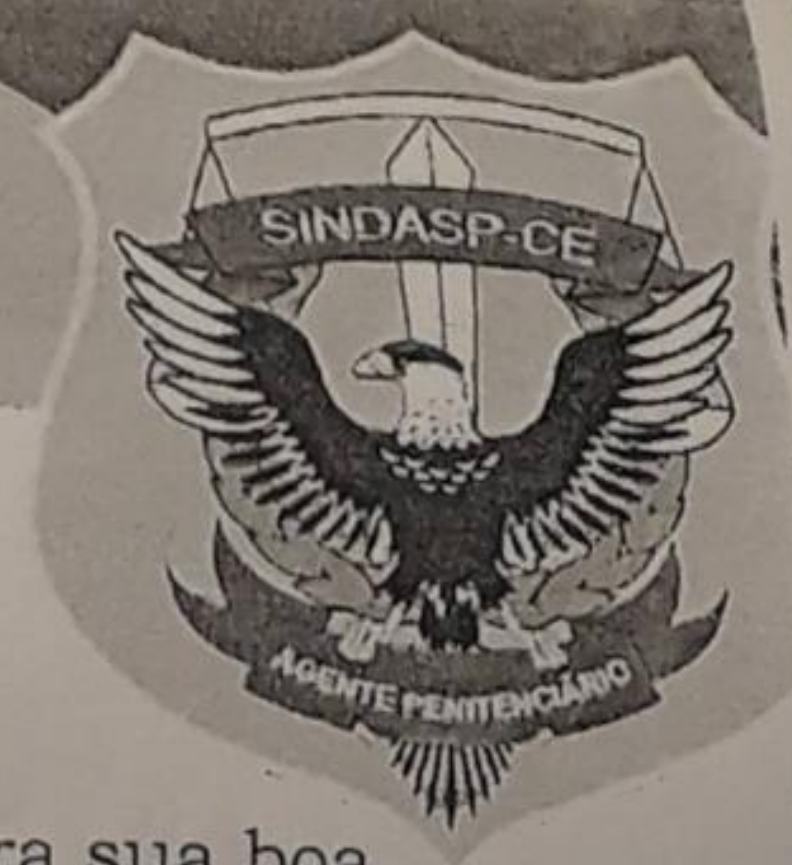
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Sistema de Protocolo  
Recebido em: 07/08/2020

**REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**Assunto: Suspensão do Curso de Aperfeiçoamento de Armamento e Tiro - CAAT.**

O SINDICATO DOS AGENTES E SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ-SINDASP/CE, CNPJ Nº 07.807.530/0001-95, nesse ato representado por sua Presidente **JOÉLIA SILVEIRA LINS**, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., expor e requerer o que adiante se segue:

Essa entidade sindical tomou conhecimento que na próxima segunda-feira se iniciará para agentes penitenciários, por determinação desta DD. Secretaria, o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E TIRO - CAAT.

(85) 3254.6819  
SINDASPCE.ORG.BR  
FALECONOSCO@SINDASPCE.ORG.BR  
RUA SÃO PAULO, 32, SALAS 812-813  
CENTRO, FORTALEZA-CE



É de conhecimento técnico que referido curso requer para sua boa realização uma série de atividades que exigem aglomeração dos alunos e atividade física intensa, onde em um mesmo ambiente todos se inter-relacionam com proximidade e desenvolvem atividades que requerem reunião sob um mesmo ambiente.

Nesse contexto, é cediço que estamos vivendo um período complicado em face da pandemia de coronavírus, concentrando, o Estado do Ceará, o terceiro maior número de casos de todo o país, com ascendência não somente em número de casos, mas também em número de óbitos.

Diante disso, em atendimento as determinações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde, o Governador do Estado do Ceará vem adotando medidas para fins de evitar a contaminação das pessoas pelo vírus covid-19, dentre elas o distanciamento social e o pedido que as pessoas evitem sair de suas casas por outro motivo que não a trabalho, principalmente neste momento de retomada das atividades. Tudo por meio de sucessivos decretos que vigoram desde 18 de março de 2020.

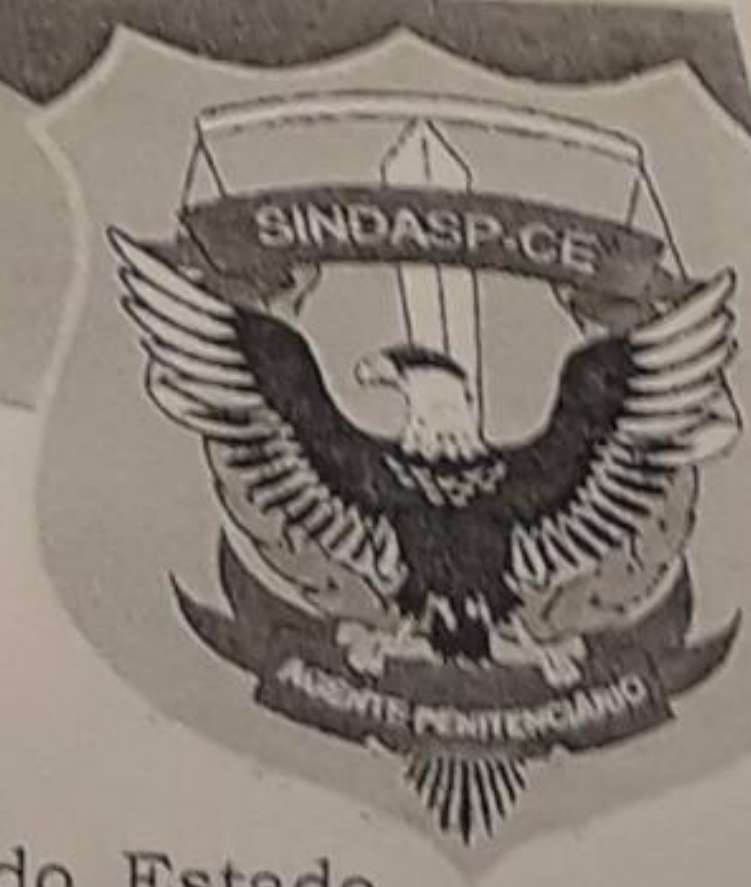
[85] 3254.6819

SINDASPCE.ORG.BR

FALECONOSCO@SINDASPCE.ORG.BR

RUA SÃO PAULO, 32, SALAS 812-813

CENTRO, FORTALEZA-CE



Inclusive, o mais recente ato normativo do Governo do Estado sobre a matéria, o "DECRETO Nº33.700, de 01 de agosto de 2020, que PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO ESTADO DO CEARÁ, RENOVA A POLÍTICA DE REGIONALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", não autorizou o funcionamento de escolas, universidades e cursos presenciais, logo como pode uma secretaria do Governo do Estado agir em contraposição a esse ato normativo do Governador.

Isto mesmo, senhor Secretário, em relação as atividades escolares, das universidades e cursos presenciais, até o presente momento, essas atividades não foram autorizadas a sua retomada pelo Governo do Estado, em razão de que são atividades que propiciam enorme contato e aglomeração, típicas de aulas e cursos, o que se dá de forma idêntica no curso de CAAT que ora se pede a suspensão.

Importante também lembrar, que a poucos dias faleceu um servidor público agente penitenciário em uma atividade de curso presencial promovido por esta Secretaria, o que de já denota que deve ser reavaliada toda a política de cursos e observado impreterivelmente os cuidados com a saúde física e mental dos servidores.

(85) 3254.6819

SINDASPCE.ORG.BR

FALECONOSCO@SINDASPCE.ORG.BR

RUA SÃO PAULO, 32, SALAS 812-813



Desse modo, haja vista o exposto, pleiteia que V. Sa. se digne de suspender o **Curso de Aperfeiçoamento de Armamento e Tiro - CAAT** até que tenhamos superado esse momento difícil e o Governo do Estado tenha autorizado atividades dessa natureza.

Nesses termos pede e espera deferimento.

Fortaleza-CE, em 07 de agosto de 2020.

*Joélia Silveira Lins*

**JOÉLIA SILVEIRA LINS**  
**Presidente Sindasp/CE.**

(85) 3254.6819

SINDASPCE.ORG.BR

FALECONOSCO@SINDASPCE.ORG.BR

RUA SÃO PAULO, 32, SALAS 812-813  
CENTRO, FORTALEZA-CE